

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte dias do mês de fevereiro  
4 de 2019, às oito horas e trinta e cinco minutos, estavam presentes para a septuagésima quinta  
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona  
6 Lindu/UFSJ, os professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Adriana Cristina Soares de  
7 Souza e Mariane Cristina Schnitzler e Whocely Victor de Castro e a discente Ana Carolina  
8 Tredice di Paula. O docente Luís Fernando Soares justificou sua ausência. Joaquim iniciou a  
9 reunião fazendo a leitura da pauta: **1- Ranqueamento de solicitações de monitoria em**  
10 **atendimento ao EDITAL 001/2019/UFSJ/PROEN PROGRAMA DE MONITORIA**  
11 **2019/1, 2- Solicitações de alunos, 3- Revisão de norma de TCC, 4- Outros. Foram**  
12 **incluídos os seguintes pontos de pauta: Tratamento Especial da discente Kamila**  
13 **Cristina Silva, Add Referendo sobre 3ª etapa da Inscrição Periódica, Solicitação C.A.**  
14 **sobre Semana Acadêmica do Curso de Farmácia.** No primeiro ponto de pauta: **1-**  
15 **Ranqueamento de solicitações de monitoria em atendimento ao EDITAL**  
16 **001/2019/UFSJ/PROEN PROGRAMA DE MONITORIA 2019/1,** Joaquim informou que  
17 recebeu as solicitações dos docentes e que estas devem ser ranqueadas. Os critérios são  
18 definidos pelo colegiado todo semestre. Para 2019/1, os critérios definidos são: I. Índice  
19 percentual de retenção em cada unidade curricular no último semestre letivo. Baseando-se nos  
20 índices de retenção e no número total de vagas ofertadas para cada unidade curricular do  
21 curso de Farmácia da UFSJ; II. As solicitações de 02 (duas) vagas devem ser classificadas  
22 separadamente após serem dispostas pelo menos 01 (uma) vaga para cada solicitação; III.  
23 Distribuição alternada entre Unidades Curriculares da área de formação básica e a área de  
24 específica/profissional. IV. Para as disciplinas sem índice de retenção no sistema CONTAC  
25 (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação) administrado pela DICON, o critério adotado  
26 será a ordem de oferecimento nas unidades curriculares do curso. Este critério também será  
27 utilizado em caso de empate no ranqueamento pelo índice de retenção. Joaquim informou  
28 também que recebeu os relatórios de monitoria do semestre passado e conforme solicitado no  
29 edital anterior foram entregues as listas de presença dos discentes nas monitorias. Constatou-  
30 se a necessidade de haver uma padronização nas listas para que elas possam ser utilizadas  
31 para extração de informações para melhoria da monitoria. Decidiu-se que será enviado  
32 formulário padrão para o próximo semestre, havendo ainda a obrigatoriedade da assinatura do  
33 docente responsável e da entrega das listas ao final do semestre juntamente com o relatório.  
34 Na discussão dos critérios para ranqueamento, ficou decidido que dentre as U.C.s práticas do  
35 curso, haverá revezamento por semestre para que todos sejam beneficiados. Dessa forma o  
36 ranqueamento ficou da seguinte forma: 1ª Histologia e Embriologia, 2ª Tecnologia  
37 Farmacêutica II, 3ª Imunologia, 4ª Controle de Qualidade Físico Químico, 5ª Química  
38 Fundamental, 6ª Farmacobotânica, 7ª Anatomia, 8ª Análises Toxicológicas, 9ª Gestão e  
39 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica, 10ª Farmacotécnica I, 11ª Farmacologia, 12ª  
40 Hematologia, 13ª Bioestatística, 14ª Tecnologia Farmacêutica, 15ª Patologia, 16ª  
41 Farmacognosia II, 17ª Parasitologia, 18ª Toxicologia, 19ª Matemática, 20ª Cuidados  
42 Farmacêuticos I – FA040, 21ª Química Fundamental Experimental, 22ª Farmacotécnica II –  
43 FA044, 23ª Bioquímica Metabólica, 24ª Farmácia e Sociedade FA004, 25ª Química Orgânica  
44 I, 26ª Cuidados Farmacêuticos II – FA040, 27ª Microbiologia Básica, 28ª Bromatologia –  
45 FA046, 29ª Cuidados Farmacêuticos III – FA047, 30ª Fitoquímica – FA049, 31ª Bioquímica  
46 Clínica – FA055, 32ª Estágio VI – FA057, 33ª Microbiologia Clínica – FA058, 34ª  
47 Anatomia, 35ª Gestão e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica, 36ª Farmacotécnica I,  
48 37ª Cuidados Farmacêuticos II – FA040, 38ª Bioquímica Clínica – FA055 **2- Solicitações de**  
49 **alunos,** Joaquim leu a solicitação da discente Lorena Aparecida Rodrigues que requer a  
50 matrícula na turma A de Estágio VI já que nas outras turmas há batimento de horário. Foi

51 explicado pela secretária Patricia, que seriam abertas vagas nas turmas A e B somente depois  
52 que as vagas da turma C fossem preenchidas. Em discussão , ficou decidido que se houver  
53 choque de horário poderão ser abertas vagas nas turmas A e B, até o limite permitido, desde  
54 que haja choque de horário na turma C. Essa decisão se estende aos outros alunos na mesma  
55 condição, sendo utilizado o critério de ordem crescente nos formulários recebidos para  
56 preenchimento das vagas. **3- Revisão de norma de TCC**, a docente Adriana solicitou que  
57 seja revisado o texto do manual do TCC que se encontra no item 2) MODALIDADE  
58 ARTIGO (TCC–Art), página 06, transcrito na íntegra: “Serão aceitos somente TCC inéditos,  
59 ou seja, o trabalho não pode ter sido defendido previamente, por outro acadêmico como TCC  
60 ou outra modalidade como dissertação de mestrado ou tese de doutorado, mesmo que em  
61 modalidade distinta, mesmo somente como parte do todo”. Segundo Adriana muitos aluno de  
62 graduação participam junto com alunos de mestrado e de doutorado na execução  
63 de experimentos e estes podem ser parte do Trabalho de Conclusão de Curso. Em discursao o  
64 grupo decidiu que deverá ser acrescentado neste parágrafo a seguinte frase: “... exceto se tiver  
65 contribuído na execução de parte ou totalmente do experimento que sera apresentado na  
66 modalidade Trabalho de Conclusao de Curso”. **Tratamento Especial da discente Kamila  
67 Cristina Silva:** Joaquim informou que a discente Kamila Cristina Silva encontra-se em  
68 Tratamento Especial até odia 25/02. Por se tratar da primeira semana de aula, não é necessário  
69 que os professores apresentem plano de trabalho. **Add Referendum sobre 3ª etapa da  
70 Inscrição Periódica,** Joaquim informou que no dia 15 de fevereiro foi feito ad referendum  
71 determinando que a 3ª etapa da Inscrição periódica do curso de Farmácia se realizasse no dia  
72 18/02/2019 no horário de 13h00min a 16h00min, visando evitar que os alunos chegassem de  
73 madrugada para ficar na fila. Na oportunidade foram discutidas possíveis soluções para  
74 diminuição da fila no próximo semestre. Ficou decidido que a 3ª etapa será dividida em dois  
75 horários: de 08h00min às 11h00min - alunos que desejem se inscrever em U.Cs do 5º ao 10º  
76 período e de 13h00min às 16h00min para alunos que desejarem se inscrever para U.Cs do 1º  
77 ao 5º período. **Solicitação C.A. sobre Semana Acadêmica do Curso de Farmácia,** os  
78 alunos do Centro Acadêmico de Farmácia solicitam o apoio do colegiado para realização do  
79 VI Simpósio Acadêmico de Farmácia no período de 09 a 13 de setembro de 2019, em  
80 atendimento ao Edital002/2019/UFSJ/PROEN. .O colegiado aprovou a realização do  
81 evento.A reunião se encerrou às nove horas e vinte e sete minutos. Nada mais havendo a tratar  
82 eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e  
83 pelos presentes assinada. Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

84 Joaquim Maurício Duarte Almeida \_\_\_\_\_

85 Adriana Cristina de Souza Soares \_\_\_\_\_

86 Whocely Victor de Castro \_\_\_\_\_

87 Mariane Cristina Schnitzler \_\_\_\_\_

88 Ana Caroline Tredice di Paula \_\_\_\_\_